



**EXTRATO DA PORTARIA nº 161/2022 - SGG
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037004950, resolve designar o servidora **POLIANA REIS NUNES**, inscrita no CPF sob o nº ***.969.431-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 016/2022 - SGG/GO, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria e a empresa OFFICE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.610.153/0001-19, e designar o servidor **DAVID FRANCISCO DE CARVALHO NETO**, portador do CPF sob o nº ***.328.741-**, para atuar como suplente do titular, substituindo em suas ausências.

Protocolo 338005

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2022
- SGG/GO**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: OFFICE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ sob o nº 24.610.153/0001-19.

Objeto: Adesão na condição de participe, à Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 - SEAD/GEAC, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, conforme condições e especificações contidas no Edital de Licitação Nº 005/2021 - SEAD/GEAC, dos autos do processo administrativo nº 202000005023605.

Processo nº: 202218037004950.
Valor Total: R\$ 437.256,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.

Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023.

Dotação Orçamentária: 2022.40.01.15.451.1003.3006.03 - elemento de despesa nº. 3.3.90.37.02, conforme Nota de Empenho nº. 2022.4001.015.00011, datada em 17/10/2022.

Protocolo 338009

**EXTRATO DA PORTARIA nº 167/2022 - SGG
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037005061, resolve designar o servidor **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº ***.236.221-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 015/2022 - SGG/GO, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria e a empresa **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30, e designar o servidor **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº ***.345.631-**, para atuar como suplente do titular, substituindo em suas ausências.

Protocolo 338012

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2022
- SGG/GO**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30.

Objeto: Adesão na condição de participe, à Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 - SEAD/GEAC, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à combustão, conforme condições e especificações contidas no Edital de Licitação Nº 011/2021 - SEAD/GEAC, dos autos do processo administrativo Nº 202100005017068.

Processo nº: 202218037005061.

Valor Total: R\$ 79.286,40 (setenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.

Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2024.

Dotação Orçamentária: 2022.40.01.04.122.4200.4243.03 - elementos de despesa nºs. 3.3.90.30.10, 3.3.90.39.21 e 3.3.90.30.35, conforme as Notas de Empenho nºs. 2022.4001.008.00151.001, 2022.4001.008.00152.001 e 2022.4001.008.00153.001, ambas datadas em 05/10/2022.

Protocolo 338014

**EXTRATO DA PORTARIA nº 170/2022 - SGG
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037003644, resolve designar o servidor **MILTON ANTÔNIO ANANIAS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº ***.710.541-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução das Notas de Empenho nºs 2022.4001.008.00165, 2022.4001.010.00014 e 2022.4001.008.00166, as quais estão relacionadas ao **Pregão Eletônico nº 012/2022 - SGG/GO**, homologado dia 14/10/2022, tendo como vencedoras as empresas **PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.192.091/0001-29 e a empresa **PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.645/0001-55, e designar o servidor **SANTINO FÉLIX DE MOURA NETO**, portador do CPF sob o nº ***.860.901-**, para atuar como suplente do titular, substituindo em suas ausências.

Protocolo 338019

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2022 - SGG/GO**

A Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria-Geral da Governadoria-SGG, na forma do art. 26, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 202218037006004, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa **SEÇÃO GOIÂNIA, GOIÁS - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.645/0001-99, para capacitação e treinamento de 10 (dez) servidores da

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--



Secretaria-Geral da Governadoria, por meio de participação no 15º Seminário de Gestão, Projetos e Liderança 2022, a ser realizado em Goiânia- Goiás, em outubro de 2022, perfazendo o valor total da presente contratação em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada da SGG/GO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2022 - SGG/GO**

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202218037006004, para efeito do disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 338228

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

PORTARIA Nº 479, de 21 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 032/2018 - SEGOV, de 27 de março de 2018, a Portaria nº 115/2020 - SEGOV, de 20 de outubro de 2020, e a Portaria 117/2020 - SEGOV, de 22 de outubro de 2020, desta Pasta, que constituíram a Comissão de Recursos.

Art. 2º Constituir nova Comissão de Recursos, conforme artigo 6º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - CYNTHIA FRANCO SANDOVAL LAVIGNE, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 467.795.071-72 - Presidente;

II - MARIA AGUEDA SILVA, Analista Jurídico, CPF nº 234.287.751-04 - membro;

III - BRUNO PAIXAO DE CAMPOS, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 875.024.701-82 - membro;

IV - ROSAMELIA SOUZA MOURA DE MELO, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 882.958.851-20 - suplente;

V - IVANA FREITAS COUTINHO, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 010.769.871-41 - suplente;

VI - LUIZ CARLOS GUIMARAES DA CUNHA, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 849.686.481-20 - suplente.

Art. 4º Compete a Comissão de Recursos, conforme disposto no artigo 27º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017:

I - julgar, de maneira objetiva e imparcial, o recurso interposto contra o resultado da avaliação especial de desempenho, nos prazos estabelecidos pelo art. 34 deste Decreto;

II - requerer de qualquer unidade administrativa, quando necessário, documentos e informações dos servidores que interpuserem recurso para elucidar fatos e questões suscitadas pelo recorrente e fundamentar a decisão da Comissão;

III - comunicar o resultado do julgamento do recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e determinar a alteração da nota, caso esta tenha sido a decisão do órgão recursal, em 2 (dois) dias úteis;

IV - notificar o servidor, por escrito ou eletronicamente, desde que comprovado o recebimento, a respeito da decisão do recurso interposto, no prazo fixado pelo art. 34 deste Decreto;

V - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho, no âmbito de sua competência.

§ 1º O julgamento do recurso será registrado em ata.

§ 2º Os membros das Comissões de Recursos que agirem com dolo ou culpa responderão solidariamente por todos os atos deliberativos e decisórios por eles praticados, exceto os que divergirem.

§ 3º As demais decisões da Comissão serão registradas em ata.

§ 4º Os recursos serão distribuídos paritariamente entre os membros da Comissão para relatoria e serão submetidos à apreciação dos demais, que poderão acompanhar ou discordar do relator com a devida fundamentação de sua divergência em ata.

§ 5º A decisão do recurso será tomada pela maioria dos membros da Comissão.

§ 6º A critério do relator do recurso, poderão ser realizadas diligências para a instrução do julgamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER

Secretário

Protocolo 337923

PORTARIA Nº 475, de 17 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades referente à Prestação de Contas do Convênio 00099/2017, celebrado entre o Estado de Goiás e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE DE GOIÁS**. Conforme consta nos autos do processo nº 201700042000890.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV - e Portaria nº 314/2019 - SEGOV.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER

Secretário

Protocolo 337955